



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATA DA 163ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA
CRIMINAL

Às 11:00 horas do dia 31 de julho de 2019, no auditório Luiz Felipe França Ramos, no Edifício Campos Sales, sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo - n. 115, Centro, São Paulo, teve início a centésima sexagésima terceira reunião ordinária da Procuradoria de Justiça Criminal com abertura realizada pelo Dr. Jair Burgui Manzano, 129º Procurador de Justiça Secretário-Executivo do referido órgão, que a presidiu. A reunião se realizou por sistema de videoconferência com participação *online* e contou com Procuradores de Justiça integrantes e Promotores de Justiça designados para a sua composição que constam em listas de presença anexas, rubricadas, com a seguinte pauta: 1. Leitura, discussão e submissão da ata da reunião anterior à aprovação; 2. Relatório de distribuição do mês de junho; 3. Comunicações do Secretário Executivo; 4. Outros assuntos de interesse da Procuradoria de Justiça Criminal. O Senhor Secretário abriu a reunião submetendo a ata da reunião anterior à assembleia e ela foi aprovada. Em seguida, foi apresentado o relatório de distribuição mensal, com informação de que a Procuradoria Criminal está recebendo auxílio de mutirão em razão das inúmeras aposentadorias com devolução de malotes sem manifestação. Em seguida, o Sr. Secretário convidou Dr. Jorge Maluly, do Setor de Recursos Especiais e Extraordinários, para que fizesse parte da mesa e fizesse uma explanação dos trabalhos lá realizados. Dr. Antônio Lopes Monteiro o questionou sobre respostas a encaminhamentos de acórdãos para eventuais recursos. Dra. Beatriz A. Pinheiro pediu a palavra e mencionou que tem encaminhado muitos acórdãos mas tem dificuldades de saber para quem estão sendo distribuídos e eventuais conversas. Dr. Jorge Maluly sugeriu a criação de uma ficha para acompanhamento dos casos enviados ao setor com indicação do motivo pelo qual o



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

colega entende ser caso de recurso, algo que não tem sido feito pela remessa por e-mail. Interessante também observar as teses, evitando enviar casos semelhantes a teses não acolhidas pelo setor para melhorar a interação. Dr. Renato Eugenio Peres lembrou o motivo do convite do Coordenador do Setor à reunião: a não correspondência de interposição de recursos com a expectativa da Procuradoria de Justiça Criminal, já que alguns dizem ser o Setor integrante da Procuradoria Criminal. Expôs um caso em que parecia ser muito importante para a instituição interpor recurso, mas não foi esse o entendimento do Setor, que parece mais adstrito à jurisprudência dos Tribunais superiores do que propriamente ao interesse da instituição, embora às vezes seja necessário lutar por uma decisão, ou busca por alteração de entendimento jurisprudencial. Alguns colegas realizaram intervenções a respeito, buscando esclarecimentos, como Dr. Luiz Antônio Guimarães Marrey. Dr. Lurica Okumura formulou algumas perguntas, especialmente sobre o número de recursos interpostos e afirmou entender que o Ministério Público é muito tímido quando se trata de recorrer. Talvez o Setor devesse dar maior atenção às câmaras mais liberais, se o volume de serviço não permite interpor recursos em todos os casos. Dr. Eder do Lago M. Ferreira tomou a palavra e se manifestou no sentido de que enxerga um problema estrutural. O Setor não faz parte nem do Gabinete da P. G. J. nem da Procuradoria Criminal, embora o P. G. J. tenha poder de designar quem o integra. Os colegas têm independência funcional e acabam não correspondendo à expectativa de quem encaminha casos. Dr. Jorge respondeu lembrando que o Setor também pertence à Procuradoria de Habeas Corpus, afirmou que por lá circulam em média dois mil processos por mês, havendo doze colegas, quatro analistas e dois estagiários atuando. Estima que em média cada um trabalha em duzentas peças/mês, já que atuam em contrarrazões também. Assim, há certa limitação de recursos. O Dr. Jair Burgui Manzano retomou a palavra para lembrar que em agosto será realizada a correição em cinquenta e dois cargos, sendo designada a abertura para o dia 19, segunda-feira, às 10:00 horas, com presença obrigatória dos correicionados. Voltando ao assunto do relatório do mês anterior, informou que chegaram a atuar 161 membros do Ministério Público, em razão das



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

circunstâncias. Em julho o número de processos recebidos foi menor e a expectativa para o próximo mês é de o número de processos enviados pelo Tribunal de Justiça se mantenha baixo. Parabenizou a colega Dra. Maria Amélia Nardy Pereira pela aposentadoria e a promoção de vários colegas para a Procuradoria Criminal no começo de agosto. Não havendo mais assuntos, foi encerrada a reunião.

Assinatura manuscrita em tinta preta de Jair Burgui Manzano.

Jair Burgui Manzano
Procurador de Justiça

Assinatura manuscrita em tinta azul de Renato Eugênio de F. Peres.

Renato Eugênio de F. Peres
Procurador de Justiça